



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2021
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
LABORATÓRIO DE ENSINO E PESQUISA EM GEOGRAFIA HUMANA (LEPGHU)

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Fundo de Incentivo à Extensão (FIEEX), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Geografia da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	26/05/2021
Inscrição dos candidatos(as)	26/05/2021 à 28/05/2021 (às 18:00)
Divulgação dos candidatos(as) inscritos(as) e horário de entrevista (por e-mail)	29/05/2021
Avaliação dos candidatos(as)	31/05/2021 (manhã)
Divulgação do Resultado Preliminar	01/06/2021 (até às 12:00)
Período de Recurso	01/06/2021 (até às 18:30)
Avaliação de Recurso	02/06/2021 (manhã)
Divulgação do Resultado Final	02/06/2021 (tarde)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 08:00 do dia 26/05/2021 às 18:00 do dia 28/05/2021

2.2 O(A) candidato(a) deverá realizar a inscrição no formulário do *Google Forms*: <https://forms.gle/rqcZm9hnGWecDh8N8>, anexando:

2.2.1 Cópia simples do Histórico Escolar ou comprovante de matrícula;

2.2.2 Uma carta de intenção em *.pdf, onde o(a) estudante deverá descrever sobre o horário disponível, as competências e habilidades para atuação na bolsa e justificar o porquê deseja trabalhar com esse tema.

2.3 O(A) candidato(a) deve estar devidamente matriculado e ativo nos cursos de Geografia Licenciatura ou Geografia Bacharelado da Universidade Federal de Santa Maria.

2.4 O envio incompleto do documento constante no item 2.2 ou o envio fora do prazo estabelecido, acarretará a desclassificação do(a) candidato(a).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção ocorrerá através da análise pela coordenadora dos documentos enviados (item 2.2), bem como uma entrevista realizada no dia **31/05/2021** (manhã), por videoconferência, em horário informado por **e-mail** aos candidatos(as) inscritos(as).

3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 respeitando a nota máxima de 10,0.

3.1.2 Candidatos(as) que não comparecerem a entrevista ou atrasarem mais de cinco (05) minutos serão desclassificados. É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) os materiais de acesso a entrevista.

3.2 Os recursos podem ser enviados para o e-mail natalia.batista@ufsm.br até às 18:30 do dia 01/06/2021.

3.3. A seleção será válida pelo período de sete (7) meses.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até sete (7) meses.

Vagas	Atuação	Área de atuação	Período da Bolsa
01	Projeto “LEPGHU: pensando metodologias de ensino de Geografia Humana para a educação básica” (055422)	Geografia	07/06/2021 à 31/01/2022

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 04/06/2021(prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado será divulgado via e-mail a cada um dos candidatos e no *website* do curso de Geografia da UFSM.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as), através da divulgação do Resultado Final, deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 1 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail natalia.batista@ufsm.br.

Santa Maria, 26 de maio de 2021



NATÁLIA LAMPERT BATISTA
DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS